



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

1 **ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO***
2 ***TEMPORE* (CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 11
3 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h39min, no
4 auditório do Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente Raimundo
5 Rocha, S/N – Bairro: Cidade Universitária, reuniu-se o Consup em reunião convocada e
6 presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as):
7 Patrick de Oliveira Almeida (Pró-reitor adjunto de Ensino), Túlio Bessa Almeida Gonçalves
8 (Pró-reitor adjunto de Planejamento e Orçamento), Francisco de Assis Nogueira (Chefe de
9 Gabinete da Reitoria), Juliana Loss Justo (Pró-reitora adjunta de Extensão), José Robson Maia de
10 Almeida (Pró-reitor de Cultura), Gilmária Henllen Gondim Gomes (Pró-reitora adjunta de
11 Gestão de Pessoas), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Juscelino Pereira Silva
12 (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Roberto Rodrigues Ramos (Vice-Reitor),
13 Jeová Torres Silva Júnior (Pró-reitor de Planejamento e Orçamento), Cláudio Gleidston Lima da
14 Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Edilza Maria Felipe Vásquez (Diretoria do Centro de
15 Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Maria Cleide Rodrigues Bernardino (Diretora do Centro
16 de Ciências Sociais Aplicadas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis),
17 Márcio Mattos Aragão Madeira (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e
18 Arte), Cleirton André S. de Freitas (Diretor de Infraestrutura), Sebastião Cavalcante de Sousa
19 (Representante dos coordenadores dos cursos de graduação), Marcus Vinícius de Oliveira Brasil
20 (Representante docente das coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão), Ivânio
21 Lopes de Azevedo (Representante docente suplente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou
22 Programas de Cultura), Maria Silvana Alcântara Costa (Representante dos docentes – Prof.
23 Titular), Mário Henrique Gomes Pacheco (Representante dos docentes – Prof. Associado),
24 Jefferson Carlos Guedes da Silva (Representante suplente dos servidores técnico-administrativos
25 1) e Ana Paula de Oliveira Gomes (Representante suplente dos servidores técnico-
26 administrativos 2). Demais presentes: Leandro Targino (Secretário dos Órgãos Deliberativos
27 Superiores) e Leandro Costa. Havendo *quórum*, a Presidência cumprimentou os presentes e
28 declarou abertos os trabalhos. **1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior** – Não houve. **2.**
29 **Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve inclusões. **2.2 – Exclusão**
30 **de matéria na ordem do dia:** Não houve exclusões. **2.3 – Justificativa de ausência de**
31 **conselheiros:** Não houve justificativas. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Processo nº**
32 **122391.003724/2017-92 - Calendário Universitário 2018.** O Pró-Reitor adjunto de Ensino,
33 Prof. Patrick de Oliveira Almeida, apresentou a matéria indicada nestes termos: “*Trata o*
34 *presente processo de proposta do Calendário Universitário 2018 da Universidade Federal do*
35 *Cariri, que elenca as atividades dos semestres letivos 2018.1 e 2018.2, sendo: 6 dias letivos no*
36 *mês de fevereiro; 23 dias letivos em Juazeiro do Norte e Crato e 24 em Barbalha, Icó e Brejo*
37 *Santo no mês de março; 24 dias letivos no mês de abril; 25 dias letivos no mês de maio; 22 dias*
38 *letivos em Crato, Barbalho e Brejo Santo e 23 em Juazeiro do Norte e Icó no mês de junho; 22*
39 *dias letivos em Barbalha e 23 em Juazeiro do Norte, Crato, Icó e Brejo Santo no mês de agosto;*
40 *23 dias letivos em Juazeiro do Norte e Crato e 24 em Barbalha, Icó e Brejo Santo no mês de*
41 *setembro; 24 dias letivos em Icó e Brejo Santo e 25 em Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha no*
42 *mês de outubro; 24 dias letivos no mês de novembro e, por fim, 5 dias letivos no mês de*
43 *dezembro. Cumpre destacar que o Calendário Universitário 2018 poderá ser alterado pelo*
44 *CONSUP, por proposição da Câmara de Ensino, conforme rege o inciso IV do artigo 3º da*
45 *Resolução nº 02/2013/CONSUP, que dispõe sobre a criação da Câmara de Ensino: “Art. 3º São*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

46 atribuições da Câmara de Ensino: (...) IV - apreciar matérias referentes ao ensino de graduação
47 e sua administração, tais como: propor calendário universitário, criar e regular componentes
48 curriculares, dentre outros; ". Considerando que a data da reunião da Câmara de Ensino de
49 dezembro precisou ser adiada para data posterior à reunião do CONSUP, acarretando
50 alteração no fluxo do processo. Considerando que o calendário em questão obedece,
51 criteriosamente, ao número de dias letivos obrigatórios para todos os Campi (200 dias anuais),
52 já levando em consideração os feriados municipais. Considerando que a UFCA deve adequar
53 seu Calendário Universitário ao da Universidade tutora devido ao uso do Sistema Acadêmico
54 (SIGAA). Considerando que o número de dias letivos foi garantido independente de o Ministério
55 do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) ter divulgado a Portaria dos feriados e
56 pontos facultativos de 2018. Considerando que a elaboração do Calendário levou em conta as
57 datas da Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG), as orientações da Pró-Reitoria de
58 Gestão de Pessoas (PROGEP) e os eventos encaminhados pelos setores interessados, via
59 FORMS. Diante do exposto e considerando o Despacho nº 53/CE/PROEN, mostro-me favorável
60 à aprovação do Calendário Universitário 2018 encaminhado pela Coordenação de Controle
61 Acadêmico – CCA, da Pró-Reitoria de Ensino desta instituição. ". Após a explanação, a
62 Presidência declarou aberto o momento de discussão. Em discussão, a Pró-Reitora adjunta de
63 Gestão de Pessoas, Gilmária Henllen Gondim Gomes, informou que o Ministério do
64 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, até o momento, não havia publicado a
65 portaria através da qual estariam definidos os feriados e pontos facultativos do ano de 2018.
66 Esclareceu que, pautando-se na portaria referente ao ano de 2017, a Pró-Reitoria de Gestão de
67 Pessoas fez referência a três datas: Carnaval, *Corpus Christi* e o dia do Servidor Público. O Pró-
68 Reitor de Planejamento e Orçamento, Jeová Torres Silva Júnior, propôs que o período de
69 realização da Avaliação Institucional constasse no Calendário Universitário 2018. Posta em
70 deliberação, a proposta foi aprovada com a abstenção do Prof. Marcio Mattos Madeira. O Pró-
71 Reitor de Cultura, José Robson Maia de Almeida, propôs que o período de realização da V
72 Mostra Universitária da UFCA constasse no Calendário Universitário 2018. Posta em
73 deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Prof. Roberto Rodrigues Ramos, Vice-
74 Reitor, propôs a inclusão do período de realização do planejamento institucional das Unidade
75 Acadêmicas e Cursos no Calendário Universitário 2018. Posta em deliberação, a presidência
76 sugeriu que a ideia passasse por um amadurecimento maior, sendo a proposta encaminhada para
77 análise dos Diretores acadêmicos e Coordenadores de Cursos. O Pró-Reitor adjunto de Ensino,
78 Prof. Patrick de Oliveira Almeida, solicitou a exclusão do período de confirmação presencial de
79 matrícula para alunos ingressantes, via SiSu, dias 05 e 06 de fevereiro, do Calendário
80 Universitário 2018. Esclareceu que em tal período estaria acontecendo a primeira fase de
81 matrículas, não havendo tempo hábil para realização do período de confirmação. Posta em
82 deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A Pró-Reitora adjunta de Gestão de
83 Pessoas, Gilmária Henllen Gondim Gomes, propôs que o período de carnaval, 10 a 13 de
84 fevereiro, constasse em vermelho no Calendário Universitário 2018 e sugeriu a suspensão das
85 atividades acadêmicas e administrativas no dia 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas. Posta em
86 deliberação, a Presidência sugeriu que, com a publicação da portaria do MPDG, tais alterações
87 fossem contempladas em um Calendário administrativo, o qual preveria os recessos
88 administrativos. Após as modificações sugeridas terem a anuência do conselho, a presidência
89 submeteu a matéria em votação e esta foi aprovada por unanimidade. Documento gerado:
90 Resolução n. ° 55/2017/Consup/UFCA. **3.2 – Processo n. ° 122391. 003700/2017-33 - Aprova**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

136 *disposições constitucionais, legais e normativas aplicáveis à espécie, razão pela qual não*
137 *vislumbra óbice à sua aprovação pelo Conselho Superior da Universidade Federal do Cariri,*
138 *recomendando, apenas, algumas modificações que já foram sanadas pela Comissão. Diante do*
139 *exposto, voto favoravelmente à aprovação da minuta do Código de Ética da UFCA, por não*
140 *haver, salvo melhor juízo, óbice processual.”* A Prof.^aAllana Kellen Lima Santos, primeiro
141 membro titular e presidente da comissão, informou que a comissão de Ética havia sido instituída
142 no ano de 2015, sendo composta por três membros. Explicou que após a aprovação do
143 Regimento Interno da Comissão de Ética da UFCA, o Código de Ética da UFCA foi elaborado
144 pela e submetido a análise das Pró-Reitorias, Diretorias e Procuradoria. Ressaltou que no dia 27
145 de novembro de 2017 a Comissão realizou uma chamada pública, através da qual disponibilizou
146 o documento para análise e exposição de opiniões da comunidade. Informou que o principal
147 objetivo do Código de Ética é estabelecer uma melhor conduta para os servidores da Instituição.
148 Informou ainda que a Comissão teria a função de orientar e aconselhar sobre a ética profissional
149 dos agentes públicos da UFCA, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Após
150 a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações,
151 a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documentos gerados: Resolução n.
152 ° 54/2017CONSUP/UFCA. **4. Comunicações dos Conselheiros:** a) A Chefe do Departamento
153 de Auditoria Operacional, Maria Rosiane Melo dos Santos, apresentou a versão final do relatório
154 de auditoria nº 004/2017, ação 7.1 – AUDITORIA BASEADA EM RISCOS-ABR. Esclareceu
155 que o objetivo principal da ação era identificar as áreas mais vulneráveis da instituição,
156 culminando com a elaboração de uma matriz de risco com o propósito de subsidiar o
157 planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2018 e contribuir para
158 a análise da gestão, promovendo um melhor conhecimento do controle interno da entidade.
159 Informou que o escopo constante no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT
160 2017 para execução da Ação 6.1 – Auditoria Baseada em Riscos, se configura no seguinte molde:
161 Fazer levantamentos das áreas a serem analisadas através da aplicação de questionários nos
162 diversos setores da Instituição englobando os níveis estratégico e tático, assim como aplicação de
163 questionários específicos para os membros da Auditoria Interna (auditor chefe e equipe de
164 apoio). b) O Prof. Ivânio Lopes de Azevedo, representante docente das coordenações dos cursos,
165 projetos ou programas de cultura, propôs a aprovação de uma Nota do Conselho Superior Pro
166 Tempore da UFCA em repúdio à ação da Polícia Federal na Universidade Federal de Minas
167 Gerais (UFMG). Fez a leitura da Nota na íntegra: “*O Conselho Superior Pro Tempore (Consup)*
168 *da Universidade Federal do Cariri (UFCA) vem a público repudiar a violência praticada pela*
169 *Polícia Federal na condução coercitiva de servidores públicos da Universidade Federal de*
170 *Minas Gerais (UFMG), em uma investigação que apurava desvios na construção de um*
171 *Memorial da Anistia naquela instituição. O respeito ao devido processo legal envolve, entre*
172 *outros aspectos, o pleno direito de defesa e o respeito à presunção de inocência. Ações*
173 *espetaculares desprezam os direitos humanos e são uma afronta à democracia. Procedimentos*
174 *arbitrários, quando partem do próprio Estado, potencializam a cultura da violência e fomentam*
175 *um ambiente de constante ameaça e desconfiança no interior da população. A atuação policial*
176 *contra servidores da UFMG, ao modo em que se procedeu, foi uma ação contra a ideia de*
177 *autonomia da Universidade brasileira e contribui com a tentativa equivocada de*
178 *desmoralização do sistema público de ensino superior. A violência contra a UFMG é uma*
179 *agressão à Universidade brasileira, à educação e à democracia. O Consup da UFCA se*
180 *solidariza com todos os servidores públicos, reitor, vice-reitora e ex-gestores envolvidos na*

~



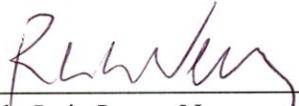
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

181 *ação da Polícia Federal. A eles o direito de defesa deve ser garantido, sem ações espetaculares*
182 *e com respeito ao seguimento normal do devido processo legal. ”. Posta em deliberação, a nota*
183 *foi aprovada com a abstenção da Prof.^a Maria Silvana Alcântara Costa. c) O Prof. Jeová Torres*
184 *Silva Júnior, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, apresentou teceu considerações acerca da*
185 *evolução do orçamento da UFCA, do período de 2014 a 2018. d) O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-*
186 *Graduação e Inovação, Prof. Juscelino Pereira Silva, comunicou a indicação da Prof.^a Kamila*
187 *Câmara Correia para ocupar o cargo de suplente na representação docente dos projetos de*
188 *pesquisa. 5. Comunicações da Presidência: Não houve. Às 17 horas e 01 minutos, nada mais*
189 *havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu,*
190 *Leandro Costa Lima, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada,*
191 *será assinada por mim e pela Presidência.*

192

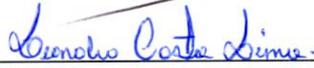
193

194

195 
Ricardo Luiz Lange Ness

196

197

198 
Leandro Costa Lima